

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE JALES - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL**GERCI MARINELLI FERNANDES**
OFICIALJALES, 3^a feira, 03 de Dezembro de 2.013.**(LIVRO 02) MATRÍCULA N.º****41.506****FLS. 01****HISTÓRICO****DENOMINAÇÃO:** Lote 28 da Quadra "B".-**Loteamento Urbano Residencial e Comercial "Jardim Italia".-****LOCALIZAÇÃO:** Rua Bellano, distante 59,00 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Lago di Como.-**CIRCUNSCRIÇÃO:** Santa Albertina.-**CARACTERÍSTICOS:** Terreno urbano, de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: "Medindo 13,50 metros de frente para a Rua Bellano; nos fundos mede 13,50 metros, confrontando-se com os Lotes 05 e 06; na lateral direita mede 25,00 metros, confrontando-se com o Lote 29; e, na lateral esquerda mede 25,00 metros, confrontando-se com o Lote 27, **perfazendo uma área total e edificável de 337,50 metros quadrados**, distante 59,00 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Lago di Como".-**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** Cadastrado junto à municipalidade de Santa Albertina (SP) sob n.º (nada consta).-**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R.01 (um) e R.05 (cinco) da Matrícula n.º 32.624, deste Oficial de Registro.-**PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE GIULIANO VITTÓRIO **TODESCO**, Inscrição Estadual n.º 301.058.102-112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.067.939/0001-12, com sede na Avenida da Saudade, n.º 140, Jardim Aprazível, na cidade de Santa Albertina (SP), representada por seu presidente: Eduardo Domingos Batista, portador da Cédula de Identidade n.º 5.530.733-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 061.883.891-00, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Prudente de Moraes, n.º 940, na cidade de Santa Albertina (SP).-

OBS.: 1) A presente matrícula foi aberta mediante requerimento datado aos **19 de Setembro de 2.013**, com firma reconhecida, e demais documentos, que ficam arquivados e digitalizados neste Oficial de Registro; **2) Que o uso do imóvel objeto desta matrícula é "residencial".**

O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).

O 1º Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).

Protocolo nº 151.865.

"Av.01".- Em 03 de Dezembro de 2.013.- (HIPOTECA)

Pela **Escritura Pública de Hipoteca**, lavrada aos **17 de Outubro de 2.013**, às Fís. **033**, do Livro nº **074**, no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santa Albertina**, e documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, a proprietária - **Associação Comunitária Padre Giuliano Vittorio Todesco** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.067.939/0001-12**, já qualificada; deu, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**, CGC. nº **45.135.530/0001-85**, situada à Rua Armindo Pilhalarmi, nº **1.121**, na cidade de Santa Albertina (SP), **para a garantia das obras de infra estrutura**, a serem feitas no loteamento denominado - Loteamento Urbano Residencial e Comercial "Jardim Itália", **em primeira, única e especial hipoteca**, o **imóvel objeto desta matrícula**, devidamente registrada sob n.º **06** (seis) da Matrícula n.º **32.624**, deste Oficial de Registro. **Obs.:** Consta da Escritura, que o prazo para execução das obras nas respectivas especificações é de **02 (dois) anos** a contar da vigência da presente Lei n.º **886** de **08 de Outubro de 2.013**, do Município de Santa Albertina (dispõe sobre a aprovação de Loteamento que especifica), cuja quitação só ocorrerá quando a execução integral das obras for atestada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal e o prazo do vencimento da hipoteca é de **02 (dois) anos** a contar do registro desta Escritura.

O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).

O 1º Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).

Protocolo nº 151.866.

"Av.2".- Em 10 de Janeiro de 2023.- (CADASTRO)

Procede-se a presente, nos termos do Contrato adiante descrito e documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado junto a municipalidade local sob n.º **226.13.02.423**.-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares). Protocolo nº **191.624** de **12/12/2022**- Selo Digital: **1209723310A00000193346232**.-

"R. 3".- Em 10 de Janeiro de 2023.- (VENDA)

Por Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, expedido aos **02 de Fevereiro de 2.021**, na cidade de Santa Albertina (SP), com firma reconhecida e documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, a proprietária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE GIULIANO VITTORIO TODESCO - ACPGVT**, inscrito(a) no CPF/MF nº **07.067.939/0001-12**, já qualificada, **transmitiu** para **JE ROMITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, com sede na Rua Benedito de Abreu, **935**, Sala **3** em Santa Albertina (SP), inscrita no CNPJ/MF. n.º **20.835.026/0001-67**, pela importância de **R\$**

Continua na ficha n. 2

2.991,07 (Dois mil e novecentos e noventa e um reais e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Condições: Todas as constantes do Instrumento.-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 191.624 de 12/12/2022. Selo Digital: 1209723210A00000193347232.-

"Av.4".- Em 18 de Março de 2024.- (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)

Procede-se a presente nos termos do Requerimento datado de 28 de Fevereiro de 2024 e Certidão expedida em 20 de Janeiro de 2023, pelo Cartório da 2ª Vara desta Comarca de Jales (SP) - (Processo n.º 1007981-79.2022.8.26.0297; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque), onde figura como requerente - DIGITO LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. n.º 66.142.977/0001-51 e executado(s) - JE ROMITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.835.026/0001-67, assinado por Fabiano Grossi Arosti, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Jales (SP), que fica digitalizado nesta Serventia, a fim de ficar constando a existência da referida ação, que foi distribuída no dia 27/10/2022 e admitida em juízo, cujo valor da causa é de R\$ 72.092,50 (Setenta e dois mil, noventa e dois reais, cinquenta centavos).-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 198.010 de 19/02/2024. Selo Digital: 1209723310A00000210125240.-

"Av.5".- Em 05 de Junho de 2024.- (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL)

Procede-se a presente, nos termos da Ficha Cadastral Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, que fica digitalizada nesta Serventia, a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel desta matrícula: JE ROMITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, pelo art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021, teve sua razão social alterada para "JE ROMITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA".-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 199.243 de 09/05/2024. Selo Digital: 1209723310A0000021336324J.-

"Av.6".- Em 05 de Junho de 2024.- (PENHORA-ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 09 de Maio de 2024, pelo Escrivão Direto: Fabiano Grossi Arosti da 2ª Vara Cível desta Comarca de Jales (SP), expedida nos autos do processo n.º 1007981-79.2022.8.26.0297; Protocolo de Penhora Online n.º PH000514470 - Natureza: Execução Civil, que fica digitalizada, nesta Serventia, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor de: DIGITO LOCACOES LTDA, CNPJ/MF. n.º 66.142.977/0001-51 - (exequente), e figurando como devedora e fiel depositária: JE ROMITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Alcides Ambrósio Gonçalves, nº 802 em Santa Albertina (SP), inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.835.026/0001-67 - (executado); Valor da Dívida: R\$ 132.961,15 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais, quinze centavos). Obs.: A referida penhora abrange também os imóveis das matrículas n.ºs 41.470, 41.531 e 43.755, todas desta Serventia.-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 199.243 de 09/05/2024. Selo Digital: 1209723310A0000021336424H.-

Continua no verso.